PORTARIA Nº 201/2017.

De 22 de Junho de 2017.

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO referente ao período aquisitivo 03/03/20012 a 02/03/2017 ao servidor **ROSINETE FERREIRA MARTINS,** inscrita no CPF nº 899.925.631-68, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO,** matriculada sob o nº 88, para o período de 08/06/2017 a 06/09/2017.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal